



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.549,
de 02/09/2015

Processo: 73.132

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.619

Autoria: **JOSÉ ADAIR DE SOUSA**

Ementa: Concede ao Sr. **SÉRGIO THOMÉ** o título de Cidadão Jundiaíense.

Arquive-se

Wllanpedi
Diretoria Legislativa

11/09/2015



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.619

<p>Diretoria Legislativa</p> <p>À Consultoria Jurídica.</p> <p><i>W. Maranhão</i> Diretora 29/06/15</p>	<p>Prazos:</p> <p>projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias</p>	<p>Comissão</p> <p>20 dias - - - 7 dias</p>	<p>Relator</p> <p>7 dias - - - 3 dias</p>
	<p>Parecer CJ nº. 032</p>	<p>QUORUM: 12/3</p>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p><i>W. Maranhão</i> Diretora Legislativa 30/06/2015</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente 30/06/15</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p>Relator 30/06/15 4092</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

--



P 11271/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 29/JUN/2015 13:38 073132

Apresentado.
Encaminhe-se as comissões indicadas:

Presidente
30/06/15

APROVADO

Presidente
01/09/15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.619

(José Adair de Sousa)

Concede ao Sr. **SÉRGIO THOMÉ** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao Sr. **SÉRGIO THOMÉ** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29/06/2015

JOSÉ ADAIR DE SOUSA



(PDL nº. 1.619 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr. SÉRGIO THOMÉ – Cidadão Jundiaense

Nascido em Araçongas – PR, mudou-se para Jundiaí ainda criança. Graduiu-se no curso de Gestão Pública pela Faculdade Anhanguera. Desde 2001 trabalha na Prefeitura Municipal de Jundiaí, na Unidade de Serviço-US Leste, junto aos fiscais da Secretaria de Serviços Públicos, fazendo vistorias das solicitações do "156" e indicações de vereadores, atua. Foi membro do conselho gestor da UBS do Jardim Tamoio, sempre atuando dentro de seu bairro e imediações há 25 anos. É católico, membro da pastoral de liturgia; casado, pai de 03 filhos. Seu lema pode ser resumido na expressão: "sempre disposto a ajudar as pessoas".

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

JOSE ADAIR DE SOUSA



Sr. SÉRGIO THOMÉ – Cidadão Jundiaiense

Nascido em Arapongas - Paraná em 19/10/1966. Filho de Francisco Thomé e de Inaide da Cunha Thomé.

Mudou para a cidade de Jundiaí - SP no ano de 1968. desde então reside na Zona Leste da Cidade.

Iniciou estudos no Centro Educacional Sesi nº 21 e posteriormente na EEPG Barão de Jundiaí, onde concluiu o 1º Grau.

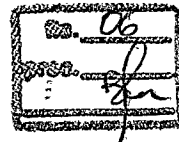
Cursou o 2º Grau na EEPSP Dr Eloy de Miranda Chaves e finalmente concluiu os estudos na Faculdade Anhanguera no curso de Gestão Pública.

Trabalhou inicialmente como Office Boy, vendedor na Vidraçaria Verdugo por 12 anos e desde 2001 trabalha na Prefeitura Municipal de Jundiaí junto aos fiscais da Secretaria de Serviços Públicos fazendo vistorias das solicitações do "156" e indicações de vereadores, atua na Us Leste.

Foi membro do conselho gestor da UBS do Jardim Tamoio, sempre atuando dentro de seu bairro e imediações há 25 anos.

É católico, membro do grupo de liturgia, casado, pai de 03 filhos.

"SEMPRE DISPOSTO A AJUDAR AS PESSOAS".



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 932**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.619

PROCESSO Nº 73.132

De autoria do Vereador **JOSÉ ADAIR DE SOUSA**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. **SÉRGIO THOMÉ** o título de Cidadão Jundiaense.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143 c/c o art. 194 do R.I.

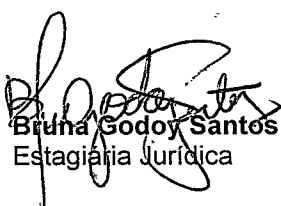
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

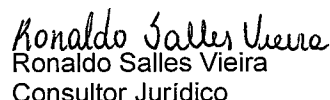
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, letra "c", item 3, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 30 de junho de 2015.


Bruna Godoy Santos
Estagiária Jurídica


Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 73.132

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.619, do Vereador JOSÉ ADAIR DE SOUSA, que concede ao Sr. SÉRGIO THOMÉ o título de Cidadão Jundiaense.

PARECER Nº 1092

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. SÉRGIO THOMÉ o título de Cidadão Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserido aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
30/06/15

Sala das Comissões, 30.06.2015.


GERSON SARTORI
Presidente e Relator


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

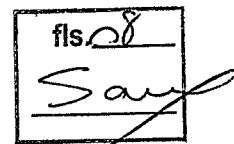
AUSENTE
PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Sessão Plenária

115ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura
01 de setembro de 2015 (terça-feira)

**Painel de Votação**

PDL 1619/2015 - Projeto de Decreto Legislativo
Concede ao Sr. SÉRGIO THOMÉ o título de Cidadão Jundiaiense.

Resultado da Votação: Aprovado(a)

Quantidade de votos sim: 19

Quantidade de votos não: 0

Quantidade de abstenções: 0

Votação

Parlamentar	Votação (Sim / Não / Abstenção)
ANTONIO DE PADUA PACHECO	Sim
DIRLEI GONÇALVES	Sim
ELIEZER BARBOSA DA SILVA	Sim
GERSON HENRIQUE SARTORI	Sim
GUSTAVO MARTINELLI	Sim
JOSÉ ADAIR DE SOUSA	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
LEANDRO PALMARINI	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA	Sim
PAULO SERGIO MARTINS	Sim
RAFAEL ANTONUCCI	Sim
RAFAEL TURRINI PURGATO	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA	Sim
VALDECI VILAR MATHEUS	Sim



Processo 73.132

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.549, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

Concede ao Sr. **SÉRGIO THOMÉ** o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 1.º de setembro de 2015, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **SÉRGIO THOMÉ** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ; em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

PUBLICAÇÃO	Rubrica
11 109 115	<i>cm</i>